

## **PORTARIA Nº 1.116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 29, de 30 de maio de 2007, do DENATRAN, tendo em vista o que consta no processo nº 80000.052128/2011-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Certificação da Empresa Line Comercial de Componentes e Equipamentos Eletrônicos LTDA, com sede na Av. Francisco Silveira Bittencourt, 1471, sala 202 - Sarandi, Porto Alegre-RS, CEP 91.150-170, CNPJ nº 08.442.859/0001-62, para operar com o sistema de ITL – Instituição Técnica Veicular, como produtora do sistema de Ponta/Local, integrado ao SISCSV – Sistema de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular através do sistema da UGC OTIMIZA conforme Portaria nº 491/2011.

Art. 2º O certificado da empresa emitido pela Certificadora SOFTSUL através da Portaria nº 1217/2010, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO FERRAZ ARCOVERDE**